Manual de processo

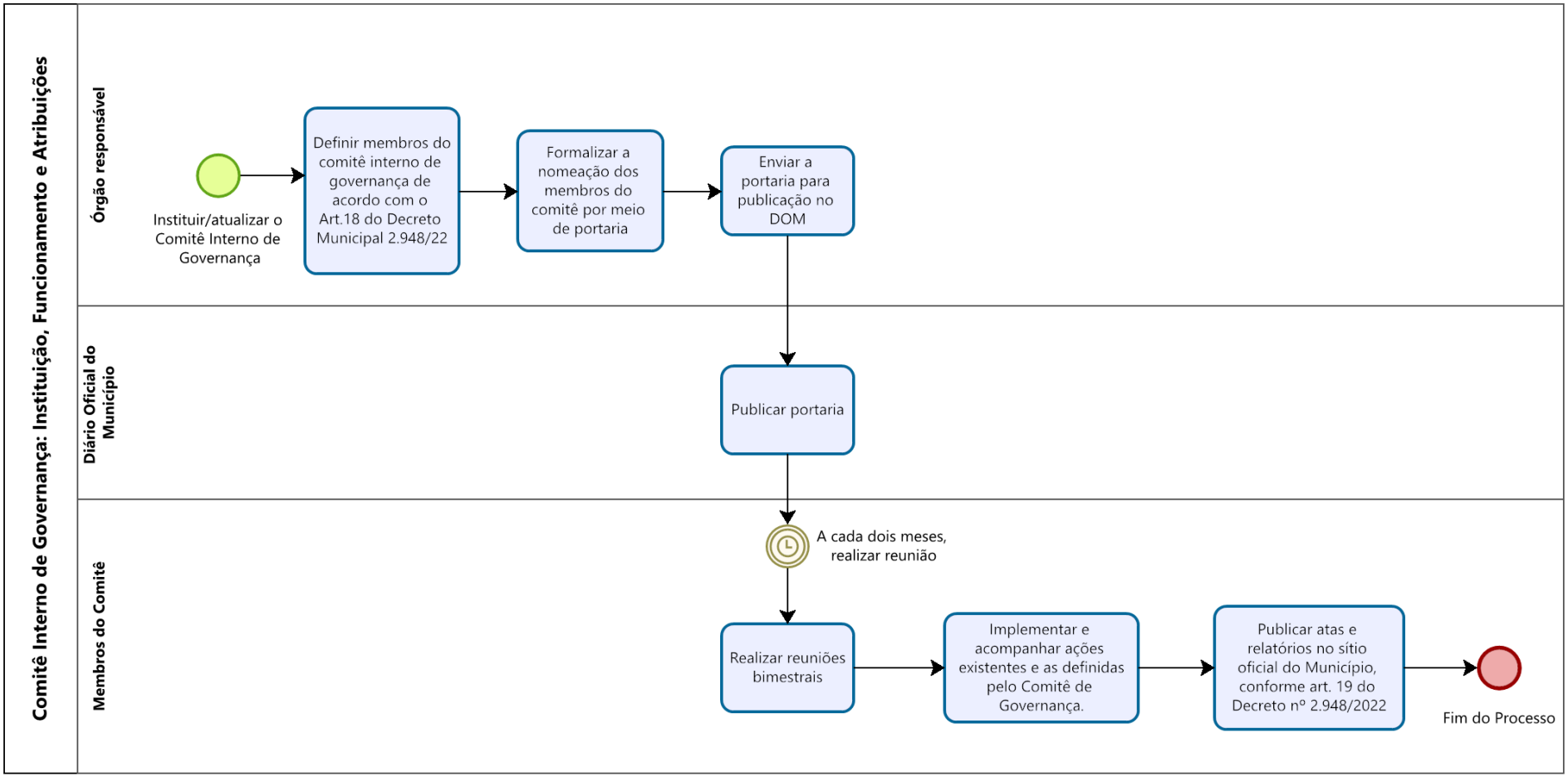
Comitê Interno de Governança: Instituição, Funcionamento e Atribuições.

Grupo:

Código do Documento: GOV.CGM.02.20261001

Sobral – CE, setembro de 2026

MAPA: COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA: INSTITUIÇÃO, FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES



COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA: INSTITUIÇÃO, FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES

INSTITUIR/ATUALIZAR O COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA

Executor: Órgão Responsável (Secretarias/Autarquias).
Descrição: Verificar a situação atual do Comitê Interno de Governança e identificar a necessidade de sua instituição ou atualização, considerando a composição e a estrutura vigente do órgão.

DEFINIR MEMBROS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE ACORDO COM O ART. 18 DO DECRETO MUNICIPAL 2.948/2022

Executor: Órgão Responsável (Secretarias/Autarquias).
Descrição: Definir os membros que irão compor o Comitê Interno de Governança, considerando o dirigente máximo, os coordenadores, os membros das Redes de Controle Interno e de Ética Pública e, quando houver, os dirigentes dos órgãos vinculados, conforme art. 18 do Decreto Municipal nº 2.948/2022.

FORMALIZAR A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ POR MEIO DE PORTARIA

Executor: Órgão Responsável (Secretarias/Autarquias).
Descrição: Elaborar a portaria de designação, contendo a indicação dos membros e suas respectivas funções, para posterior publicação no Diário Oficial.

ENVIAR A PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO NO DOM

Executor: Órgão Responsável (Secretarias/Autarquias).
Descrição: Encaminhar a portaria devidamente elaborada para publicação no Diário Oficial do Município (DOM), observando os procedimentos administrativos vigentes.

PUBLICAR PORTARIA

Executor: Diário Oficial
Descrição: Publicar a portaria no Diário Oficial do Município (DOM), após o recebimento e a conferência do ato, tornando oficial a designação dos membros do Comitê Interno de Governança.

A CADA DOIS MESES, REALIZAR REUNIÃO

REALIZAR REUNIÕES BIMESTRAIS

Executor: Membros do Comitê
Descrição: Realizar reuniões ordinárias bimestrais para analisar demandas, acompanhar ações, avaliar resultados e deliberar sobre as matérias de competência do Comitê, conforme as necessidades do órgão.

IMPLEMENTAR E ACOMPANHAR AÇÕES EXISTENTES E AS DEFINIDAS PELO COMITÊ DE GOVERNANÇA

Executor: Membros do Comitê
Descrição: Executar as ações já estabelecidas no órgão e aquelas definidas ou recomendadas pelo Comitê de Governança, acompanhando sua implementação, identificando eventuais dificuldades, adotando as providências necessárias e monitorando os resultados alcançados.

PUBLICAR ATAS E RELATÓRIOS NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 19 DO DECRETO Nº 2.948/2022

Executor: Membros do Comitê
Descrição: Organizar e disponibilizar as atas, relatórios e demais registros decorrentes das reuniões do Comitê, contendo as deliberações, encaminhamentos e resultados das ações acompanhadas, no sítio eletrônico oficial do Município, observando os prazos e procedimentos aplicáveis.

FIM DO PROCESSO

O processo será encerrado após a realização das reuniões previstas, o cumprimento dos encaminhamentos deliberados e a publicação dos respectivos registros, mantendo a documentação relacionada às atividades do Comitê para fins de acompanhamento e consulta.

Sobral-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Auditor Municipal

Lucas Tandy do Nascimento Silva
Coordenador de Controladoria e Auditoria Interna

Joycinara Matos Moura de Oliveira
Gerente da Célula de Ética e Transparência